

ATA DA 063ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2026
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Alex Brasil - Altair Silva - Antídio Lunelli - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Junior Cardoso - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Mário Motta - Marquito - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro De Nadal - Napoleão Bernardes - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Pepê Collaço - Rodrigo Fachini - Rodrigo Minotto - Sérgio Guimarães - Tiago Zilli - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia
Deputado Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Esta Presidência no uso da sua prerrogativa dá a ata da última sessão por lida e aprovada. Informa que o expediente foi disponibilizado eletronicamente aos parlamentares.

Breves Comunicações

DEPUTADO MÁRIO MOTTA (Orador) - Falou sobre uma carta que foi enviada do Arizona, EUA, para o seu gabinete. Explicou que a carta tratava a respeito do "Cão Orelha", que foi morto na Praia Brava, e que se tornou símbolo na defesa e combate a maus-tratos aos animais. Citou o nome da autora da carta que se chama Elaina Morales, e ela disse que está acompanhando o caso, porque se transformou em uma cobrança por transparência, esclarecimento e respostas que a sociedade considera legítimas, também considerou o ato de extrema crueldade e encerra a referida carta com o pedido de que se faça alguma coisa.

Dito isso, comentou que na presente data conseguiu votação para ser instaurada uma CPI na Alesc, que irá apurar possíveis inconsistências na investigação sobre a morte do "Cão Orelha", em Florianópolis. Também, mencionou a aprovação, na Casa, do Projeto de Lei 0010/2026, conhecido como "Lei Orelha", que vai ampliar as penalidades administrativas para casos de maus-tratos a animais. Por fim, comemorou defendendo que a discussão sobre proteção animal precisa avançar também no âmbito federal. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER (Orador) - Corroborou a relevância das iniciativas comunitárias desenvolvidas no Estado de Santa Catarina e destacou o trabalho realizado pelo grupo Desbravos e pelo Padre Luciano Toller, da Igreja Puríssimo Coração de Maria, no Município de São Bento do Sul. Enalteceu a construção de um bosque comunitário que revitalizou uma área anteriormente degradada. Ressaltou que o projeto foi viabilizado sem a utilização de recursos públicos, mediante a mobilização da comunidade, empresários e lideranças locais, com investimento aproximado de R\$ 1 milhão. Salientou que o espaço passou a integrar a rota religiosa Caminho da Graça, consolidando-se como importante atrativo turístico e local de convivência para a população.

Manifestou a defesa do reconhecimento histórico de Santa Catarina como o berço da imigração italiana no Brasil. Argumentou que a chegada dos primeiros imigrantes italianos ao Estado ocorreu em 1836, com a fundação da Colônia Nova Itália, atual Município de São João Batista, antecedendo significativamente os movimentos migratórios registrados em outras regiões do país.

Mencionou a apresentação de moção de apoio ao Projeto de Lei Federal nº 9.811/2018, que busca oficializar tal reconhecimento em âmbito nacional e informou que está trabalhando para que o Congresso Nacional reconheça oficialmente o Estado de Santa Catarina e o Município de São João Batista por este pioneirismo histórico.

Deputado Mário Motta (Aparteante) - Corroborou a fala do Deputado sobre a imigração e mencionou que os italianos estão em Santa Catarina desde o ano de 1836. [*Taquigrafia: Jênifer*]

DEPUTADO ALEX BRASIL (Orador) - Solicitou a exibição de um vídeo institucional que ilustra o trabalho realizado em prol do setor pesqueiro, parabenizando os envolvidos na iniciativa. Relembrou fatos ocorridos no início da semana, apontando uma contradição nas ações do Governo Federal. Registrou que o Estado de Santa Catarina recebeu, de forma hospitaleira, a visita de uma ministra de Estado, ocasião em que a comunidade pesqueira local fez questão de recepcioná-la com a tradicional tainha fresca. Contudo, destacou que, poucos dias após o evento, o setor foi surpreendido por uma portaria do Governo Federal que determinou o encerramento da temporada de pesca da tainha no estado, ressaltou o impacto socioeconômico da medida, visto que o mês de junho, com o início do inverno e a aproximação dos cardumes da costa litorânea, representa o período de maior intensidade e faturamento para os pescadores catarinenses.

Apresentou novos vídeos demonstrando a abundância de cardumes na costa e criticou a solução adotada pelo Poder Executivo Federal após a pressão da categoria. Classificou a medida como discriminatória e incoerente, pois impede que os pescadores das regiões centrais e sul exerçam sua profissão, mesmo diante da visível presença do pescado na arrebentação. Sugerindo ainda, que a flexibilização parcial na região de Itajaí decorre de uma estratégia política, em virtude de uma agenda futura do Presidente da República naquele município.

Questionou publicamente se as restrições impostas a Santa Catarina possuem motivações de ordem político-partidária, sugerindo haver um tratamento retaliatório ao estado.

Rebateu o argumento técnico de que a proibição se fundamenta em um suposto excesso de cota de pescado, propôs uma alternativa de política

pública: em vez de paralisar as atividades pesqueiras, o Governo Federal deveria adquirir o excedente de peixe e distribuí-lo para regiões do país que enfrentam problemas de segurança alimentar. Argumentou que um governo que se autodenomina popular não deve retirar o sustento do trabalhador, mas sim atuar como facilitador logístico para o combate à fome.

Cobrou esclarecimentos do Deputado Fabiano sobre os prazos exatos de liberação da pesca para o restante do estado, manifestando a expectativa de obter tais dados na presente sessão, visto que a matéria não pôde ser detalhada na reunião anterior da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Os Deputados Maurício Peixer, Antídio Lunelli e Volnei Weber apartearam dando suas corroborações ao tema elencado pelo Deputado Alex Brasil.
[Taquiografia: Guilherme]

Partidos Políticos

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, suspende a sessão para a divulgação da 33ª Festa do Peixe, no Município de Balneário de Arroio do Silva.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Votação das redações finais dos Projetos de Lei números: 0731/2025, 0762/2025, 0042/2026 e 0343/2026.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0495/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, cria o Museu Barão de Antonina, no Município de Mafra, e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0749/2025, de autoria do Deputado Sergio Motta, que institui o Dia Estadual da valorização da Cultura Norte e Nordeste e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0778/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que declara de utilidade pública a Associação Pedal da Grande Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0885/2025, de autoria do Deputado Altair Silva, que declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Sangue de Farrapos e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0010/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, que altera os arts. 30 e 34 da Lei nº 12.854, de 22 de dezembro de 2003, Código Estadual de Proteção aos Animais, para enrijecer as penalidades administrativas nos casos de maus-tratos com responsabilização dos responsáveis legais de menores ou incapazes, e dá outras providências, a ser conhecida como Lei "Orelha".

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0062/2026, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que declara de utilidade pública a Associação Cultural de Maestros do Estado Santa Catarina - AMMES, de Itajaí, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade

Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0215/2026, de autoria do Deputado Maurício Peixer, manifestando ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, apelo para que empreenda esforços na aprovação do Projeto de Lei nº9.811/2018, que "Confere ao Município de São João Batista, localizado no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Imigração Italiana e dá outras providências", na forma originalmente proposta.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, a Indicação n. 0440/2026, de autoria do Deputado Fernando Krelling.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafa: Sílvia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]